

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 30/2013

*Dispõe sobre a Constituição para o biênio
2012/2014 do Colegiado do Conselho
Municipal do Idoso - CMI/VG.*

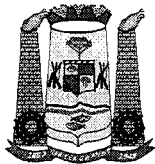
WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - ficam nomeados a comporem o Colegiado do Conselho do Idoso - CMI/VG, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para o biênio 2012/2014:

GOVERNO MUNICIPAL		
Secretaria Municipal de Educação	Izabel de Souza Reis	Titular
	Maria Lucia Riato Bezerra	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Sandra Cecília Coiçare de Lima	Titular
	Ezilda Barbosa Carvalho	Suplente
Secretaria Municipal de Ass. Social	Rogina Marques de Arruda	Titular
	Gonçalo José Correa	Suplente
	Bernadete Antunes Miranda	Titular
	Sueli de Fátima Dias	Suplente
Câmara Municipal de Várzea Grande	Wanderley Cerqueira	Titular
	Hilton Gusmão Alves	Suplente

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso	Gonçalo José de Abreu	Titular
	Benedito Gonçalves da Silva	Suplente
Associação Pestalozzi Várzea Grande	Benedita Gonçalina de Almeida	Titular
	Silnea Gonçalina de Almeida Assunção	Suplente
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Walkiria Laura Godoy Sales	Titular
	Agostinho Santana dos Santos	Suplente
Conselho Central da Várzea Grande - SSVP	João Gumercindo Cassim	Titular
	Josuel Luiz de França	Suplente
Associação Espírita Percílio Martins	Guilherme Tenutes da Silva	Titular
	Francislene França Matos	Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso, 25 de março de 2013.

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal